



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO-RO
APROVADO POR unanimidade dos Vereadores
EM: 13/12/21 EM: unice VOTAÇÃO:
Nº: 406 Sessão Ordinária

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, 10ª
LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcilio Tiago Barros Muniz e Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco e informou que a Ata da 39ª Sessão Ordinária, será lida na próxima sessão em razão de tempo hábil para redigi-la. Lido o Ofício nº 1.731, do Prefeito Municipal, solicitando nova substituição integral do Projeto de Lei nº 2.494/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.256/2021. Lido o Ofício nº 1.736, solicitando do Prefeito Municipal, solicitando substituição integral do Projeto de Lei nº 3.260/2021. O Presidente consultou se os Vereadores concordavam com a substituição, uma vez que o referido projeto estava pautado na Ordem do Dia, e a Substituição Integral foi para corrigir técnicas legislativas e todos os vereadores foram favoráveis. Sendo a substituição inclusa na Ordem do Dia. Lido o Projeto de Lei nº 3.261/2021, de autoria da Mesa Diretora, que cria a nova Estrutura Organizacional da Câmara municipal de Pimenta Bueno, estabelecendo Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e Gratificações de Produtividade. Lido o Projeto de Lei nº 3.262/2021, de autoria da Mesa Diretora, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, estabelecendo Cargos de Auxílio-Alimentação e Auxílio-Saúde aos Servidores Ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Comissionado da Câmara Municipal, bem como os Servidores colocados à disposição desta Casa. Foi realizada a chamada regimental e constatada a

D

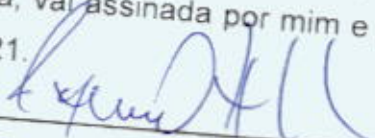
[Handwritten signature]

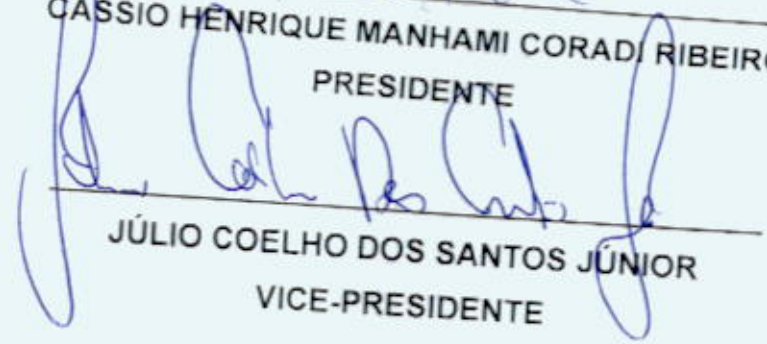
[Handwritten signature]


[Handwritten signature]


presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 152, de Justiça e Redação e 77, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem discussão. Lido o Projeto de Resolução n° 553, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o caput do art. 12 da resolução n° 520 de 25 de fevereiro de 2019, Fixando os Valores da Bolsa Estágio e Auxílio-Transporte concedidos aos Estagiários da Câmara municipal de Pimenta Bueno. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por nove votos dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer n° 153, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem discussão. Lido o Projeto de Lei n° 3.245/2021, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal n° 1.998 de 29 de abril de 2014. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por nove votos dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres n°s: 154, de Justiça e Redação e 78, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem discussão. Lido o Projeto de Lei n° 3.260/2021, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal n° 2.575 de 23 dezembro de 2019 e a Lei Municipal n° 1.973 de 16 de janeiro de 2014. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por cinco votos dos Vereadores Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco à quatro votos contrários dos Vereadores Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida e Juninho Coelho, na qual fora apresentado substituição integral do projeto no primeiro expediente e acatado pelos Vereadores. Lidos os Pareceres n°s: 155, de Justiça e Redação e 79, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem discussão. Lida a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n° 031/2021, de autoria dos Vereadores: Cássio Ribeiro, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Rafael de Paula, Alvaro Deboni e Vicente Pinheiro, que alteram os arts. 37, caput e §1º, 39, 50 e inciso III, do 61, da Lei Orgânica do município de Pimenta Bueno – RO. Sem que fosse discutido e colocado em primeira votação nominal e quórum qualificado 2/3, na qual o Presidente vota. Sendo aprovada em primeira votação por nove votos dos Vereadores Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro e uma ausência do Vereador Sergio Tobias, na qual, precisou se retirar da sessão por motivos pessoais. Devendo a referida Emenda ser pautada com interstício de 10 dias de uma votação para outra e deverá ser aprovada por 2/3 em ambas votações. Sem que tivesse mais matérias

a serem apreciadas na Ordem do Dia e sem inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 13/12 ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 06/12/2021.


CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE


JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE


MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO


SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO